

# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 3/5/2002, publicado no DODF de 7/5/2002, p. 10. Portaria nº 227, de 15/5/2002, publicada no DODF de 20/5/2002, p.21.

Parecer n° 80/2002-CEDF Processo n° 030.004996/99

Interessado: Rede Educacional INEI

- Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar comum para as unidades que compõem a Rede Educacional INEI:
  - **INEI Asa Sul Centro Educacional**, situado no SGAS Quadra 604, Lote 25/26, Brasília-DF.
  - **INEI Lago Sul Centro Educacional**, situado no SHIS QI 7, Conjunto 17, Lote "F", Lago Sul, Brasília-DF.
  - **INEI Asa Norte Centro Educacional**, situado no SGAN Quadra 606, Módulo "A", Brasília-DF.
  - Aprova as matrizes curriculares para os ensinos fundamental e médio.
- Dá outra providência.

**HISTÓRICO** – Em 30 de junho de 1999, o Instituto de Educação Integral - INEI, por intermédio de sua Diretora Pedagógica Geral, solicitou aprovação da Proposta Pedagógica das unidades que compõem a Rede Educacional INEI, em atendimento ao que preconiza a Lei 9.394/96 e a Resolução 2/98-CEDF.

Somente em 25 de fevereiro de 2000 foi distribuído às técnicas da inspeção Cláudia Gontijo Resende Genú e Eliene Pessanha Lobato, para análise. Em 4.5.2000, a Proposta foi devolvida à escola para correção, sendo dado o prazo de 15 dias para fazê-la.

Em 17 de maio de 2000, a Diretora Pedagógica da Escola compareceu ao então Departamento de Inspeção do Ensino solicitando prazo até julho para devolver os documentos organizacionais (Proposta Pedagógica e organizações curriculares). Em 26 de maio de 2000, o processo foi redistribuído às técnicas já citadas, que apresentaram parecer favorável à aprovação da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar da Rede Educacional INEI, em 17 de outubro de 2000.

Em 31 de outubro de 2000, o processo, após seu encaminhamento a este Conselho de Educação, foi distribuído à Assessora Amélia Mendes Batista, para estudar e informar.

Em 11 de março de 2002, a Diretora Pedagógica Geral do INEI informou que procedeu a revisão das matrizes curriculares dos ensinos fundamental e médio, dos estabelecimentos de ensino da Rede Educacional INEI, de acordo com a orientação da Assessora citada no parágrafo anterior.

Em 26 de março de 2002, com parecer favorável à aprovação da Proposta Pedagógica, das matrizes curriculares dos ensinos fundamental e médio e do Regimento Escolar da Rede Educacional INEI, o processo foi distribuído a este Relator, merecendo, ainda, novas correções nas matrizes curriculares e no Regimento Escolar, atendidas e devidamente anexadas ao processo.



## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

A Rede Educacional INEI compõe-se de quatro unidades de ensino, sendo uma em Maceió-AL e três em Brasília – DF, tratadas no presente processo. É mantida por um grupo empresarial que se declara a serviço da educação. Em Brasília, constitui-se das seguintes unidades:

- I **INEI Asa Sul Centro Educacional**, situado no SGAS Quadra 604, Lote 25/26, Brasília-DF, fundado em 3 de março de 1980 e reconhecido pela Portaria nº 10/87-SEC/DF, de 13 de março de 1987.
- II **INEI Lago Sul Centro Educacional**, situado no SHIS QI 7, Conjunto 17, Lote "F", Lago Sul, Brasília-DF, fundado em 28 de fevereiro de 1978 e reconhecido pela Portaria nº 47/86-SEC/DF, de 31 de dezembro de 1986. Estas duas unidades são mantidas pelo Instituto de Educação Infantil INEI, Sociedade Civil de Direito Privado, com sede no SHIS QI 7, Conjunto 17, Lote "F", Lago Sul, Brasília-DF.
- III **INEI Asa Norte Centro Educacional**, situado no SGAN Quadra 606, Módulo "A", Brasília-DF, fundado em 1° de julho de 1997, reconhecido pela Portaria n° 10/86-SEC/DF, de 4 de abril de 1986, e mantido pela Educar Sociedade Educacional S/C Ltda, com sede no mesmo endereço da escola.

**ANÁLISE** – A Proposta Pedagógica da Rede Educacional INEI (fls. 184 a 247), embora não siga a seqüência do art. 158 da Resolução 2/98-CEDF, contempla todos os seus itens. Veio subdividida em parte geral, onde se refere à visão, missão, objetivos institucionais, justificativa, princípios, valores e conclusão e parte setorizada, apresentando a educação infantil (fls. 207 a 213), o ensino fundamental de 1ª a 4ª série (fls. 214 a 218), o ensino fundamental de 5ª a 8ª série (fls. 219 a 229) e o ensino médio (fls. 230 a 236).

Na parte geral são descritos: Breve Histórico da Instituição e da Mantenedora, Justificativa, Recursos Humanos, Formas de Gestão Administrativa e Pedagógica, Avaliação, Certificação de Estudos e Recursos Materiais.

Na Educação Infantil, o INEI prevê desenvolver sua ação educativa tendo como objetivo proporcionar às crianças o seu desenvolvimento integral, baseado nos princípios norteadores previstos na Resolução CEB/CNE nº 1 e na Resolução 2/98-CEDF. O currículo foi organizado procurando estar em consonância com o desenvolvimento das diversas etapas evolutivas da criança. Propõe avaliação contínua, com observação direta do educando na realização das atividades previstas. A escola oferece a educação infantil para crianças de 2 a 6 anos de idade.

No Ensino Fundamental, o INEI tem como principal objetivo propiciar situações significativas de aprendizagem, que permitam ao aluno o desenvolvimento psicológico e social inerente à sua faixa etária, bem como a aquisição de habilidades cognitivas, afetivas e psicomotoras, tendo sempre em mente a formação do homem criativo, crítico, ético e participativo.

Quanto à matriz curricular, é apresentada em duas versões. Nos anos de 2000 e 2001 (fls. 151), vem subdividida de 1ª a 4ª série e de 5ª a 8ª série, da seguinte forma:

1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> série



## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Módulo de 40 semanas, total de 20 módulos-aula semanais de 60 minutos, com um total de 800 horas anuais por série, em 200 dias de funcionamento.

#### 5<sup>a</sup> à 8<sup>a</sup> série

Módulo de 40 semanas, total de 15 módulos-aula semanais de 80 minutos, com um total de 800 horas anuais por série, em 200 dias de funcionamento.

Em ambas as situações, o horário de recreio não está computado na carga horária. Os temas transversais são desenvolvidos organicamente integrados aos diversos componentes curriculares da base nacional comum. A parte diversificada oferece Língua Estrangeira – Inglês e Integração Humana.

No ano de 2002 houve a unificação da matriz curricular de 1ª a 8ª série (fls. 152), da seguinte forma:

Módulo de 40 semanas, total de 20 módulos-aula semanais de 60 minutos, com um total de 800 horas anuais por série, em 200 dias de funcionamento.

O horário de recreio não está computado na carga horária.

Os temas transversais são desenvolvidos organicamente integrados aos diversos componentes curriculares da base nacional comum. A parte diversificada oferece, além da Língua Estrangeira – Inglês, Integração Humana, Práticas Interdisciplinares e Filosofia.

No Ensino Médio, o INEI busca que seus alunos façam a construção do conhecimento numa relação de ensino-aprendizagem que permita o desenvolvimento de um conjunto harmônico de competências e habilidades.

Também, como no ensino fundamental, a matriz curricular é apresentada em duas versões distintas, uma para os anos de 2000 e 2001 e outra para ser adotada a partir de 2002. Os componentes curriculares da base nacional comum foram organizados de acordo com as áreas do conhecimento previstas na Resolução nº 3/98-CEB/CNE.

A parte diversificada oferece Língua Estrangeira – Inglês, Filosofia e Integração Humana. Os temas transversais e a preparação para o trabalho são desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares da base nacional comum. Os conhecimentos de Sociologia permeiam os diferentes componentes da matriz curricular sem o tratamento de disciplina específica.

A escola propõe regime anual seriado, nas matrizes de 2000 e 2001 e na de 2002, sendo que para os dois primeiros anos foram aplicados módulo de 40 semanas, total semanal de 22 módulos-aula de 70 minutos, perfazendo 3080 horas nas três séries, em 200 dias de funcionamento por ano, fls. 153.

A partir do ano de 2002, estão previstos na matriz curricular 40 semanas, 200 dias letivos, módulo-aula de 75 minutos, sendo 19 módulos-aula semanais nas duas primeiras séries, perfazendo 950 horas anuais por série e 22 módulos-aula semanais na terceira série, perfazendo 1100 horas anuais, o que dá um total de 3000 horas para as três séries, fls. 154.



## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1

O horário de recreio não está incluído na carga horária.

No que se refere ao Regimento Escolar, anexado às fls. 22 a 50 e modificado às fls. 155 a 183, foi elaborado de acordo com o Título VI Capítulo I dos artigos 147 a 154 da Resolução nº 2/98-CEDF, atendendo a todos os requisitos exigidos, especialmente pelo artigo 151. Está coerente com a Proposta Pedagógica e observa as prescrições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Finalmente, ressalte-se a informação da Assessora desde Conselho Amélia Mendes Batista de que, durante o período em que o processo esteve sob sua responsabilidade, solicitou inúmeras vezes, via telefone, reajustes nas matrizes curriculares e no quadro demonstrativo do corpo docente e do pessoal técnico-pedagógico e administrativo. Embora a instituição nunca se negasse a atender, sempre o fez num período de tempo muito longo o que, em parte, explica a demora na tramitação do processo.

#### **CONCLUSÃO** – Em face do exposto, o Parecer é por:

- a) Aprovar a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar comum para as unidades que compõem a Rede Educacional INEI:
  - **INEI Asa Sul Centro Educacional**, situado no SGAS Quadra 604, Lote 25/26, Brasília-DF, mantido pelo Instituto de Educação Infantil INEI.
  - **INEI Lago Sul Centro Educacional**, situado no SHIS QI 7, Conjunto 17, Lote "F", Lago Sul, Brasília-DF, mantido pelo Instituto de Educação Infantil INEI.
  - **INEI Asa Norte Centro Educacional**, situado no SGAN Quadra 606, Módulo "A", Brasília-DF, mantido pela Educar Sociedade Educacional S/C Ltda.
- b) Aprovar as matrizes curriculares para os ensinos fundamental e médio, que constituem os anexos de I a IV deste parecer.
- c) Validar os atos escolares praticados pelas unidades da Rede Educacional INEI a partir de 2000, referentes aos ensinos fundamental e médio, com base na Proposta Pedagógica, nas matrizes curriculares e no Regimento Escolar ora aprovados.

Sala "Helena Reis", Brasília, 23 de abril de 2002.

## PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS Relator

Aprovado na CEB, na CPLN e em Plenário em 23.4.2002

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho de Educação do Distrito Federal



## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

#### Anexo I do Parecer nº 80/2002-CEDF

#### Matriz Curricular – 2000 e 2001

Estabelecimento de Ensino: REDE EDUCACIONAL INEI

INEI – Lago Sul – Centro Educacional
INEI – Asa Sul – Centro Educacional
INEI – Asa Norte – Centro Educacional

**Curso**: ENSINO FUNDAMENTAL **Módulo**: 40 semanas (200 dias letivos)

Regime: Seriado anual

Turno: Diurno

| PARTES DO                     | COMPONENTES CURRICULARES                | SÉRIES                          |         |
|-------------------------------|---|---------------------------------|---------|
| CURRÍCULO                     | COMPONENTES CURRICULARES                | 1 <sup>a</sup> a 4 <sup>a</sup> | 5° a 8° |
| BASE<br>NACIONAL<br>COMUM     | Língua Portuguesa                       | X                               | 3       |
|                               | Matemática                              | X                               | 3       |
|                               | Ciências                                | X                               | 2       |
|                               | Ciências Sociais (História e Geografia) | X                               | 2       |
|                               | Artes                                   | X                               | 1       |
|                               | Educação Física                         | X                               | 1       |
| PARTE                         | Língua Estrangeira - Inglês             | X                               | 2       |
| DIVERSIFICADA                 | Integração Humana                       | X                               | 1       |
| TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA |   | 20                              | 15      |
| TOTAL DE HORAS POR SÉRIE      |   | 800                             | 800     |

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. São oferecidas 4 (quatro) horas diárias de atividade escolar, por série.
- 2. A duração do módulo/aula de 1ª a 4ª série é de 60 (sessenta) minutos, e de 5ª a 8ª série é de 80 (oitenta) minutos.
- 3. O horário do recreio não é computado na carga horária diária.
- 4. A Preparação para o Trabalho, como elemento de formação integral do aluno, faz parte do objetivo geral de cada componente curricular.
- 5. Os temas transversais como saúde, higiene, sexualidade, vida familiar e social, meio ambiente, trabalho, segurança do trabalho, trânsito, comunicação social, cultura, ciência e tecnologia e linguagem são desenvolvidos organicamente integrados aos diversos componentes curriculares da base nacional comum.
- 6. Horário de funcionamento: **Matutino:** 7h45 às 12h15

Vespertino: 13h45 às 18h15

7. A Informática é utilizada como ferramenta no desenvolvimento dos componentes curriculares.



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

### Anexo II do Parecer nº 80/2002-CEDF

### Matriz Curricular – A partir de 2002

Estabelecimento de Ensino: REDE EDUCACIONAL INEI

INEI – Lago Sul – Centro Educacional
INEI – Asa Sul – Centro Educacional

• INEI – Asa Norte – Centro Educacional

**Curso**: ENSINO FUNDAMENTAL **Módulo**: 40 semanas (200 dias letivos)

Regime: Seriado anual

Turno: Diurno

|                               | COMPONENTES                             | SÉRIES                          |  |
|-------------------------------|---|---------------------------------|--|
|                               | CURRICULARES                            | 1 <sup>a</sup> a 8 <sup>a</sup> |  |
|                               | Língua Portuguesa                       | X                               |  |
| PARTES DO                     | Matemática                              | X                               |  |
| CURRÍCULO                     | Ciências                                | X                               |  |
|                               | Ciências Sociais (História e Geografia) | X                               |  |
|                               | Artes                                   | X                               |  |
|                               | Educação Física                         | X                               |  |
|                               | Língua Estrangeira - Inglês             | X                               |  |
| PARTE                         | Integração Humana                       | X                               |  |
| DIVERSIFICADA                 | Práticas Interdisciplinares             | X                               |  |
|                               | Filosofia                               | X                               |  |
| TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA |   | 20                              |  |
| TOTAL DE HORAS POR SÉRIE      |   | 800                             |  |

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. São oferecidas 4 (quatro) horas diárias de atividades escolares.
- 2. A duração do módulo/aula de 1ª a 8ª série é de 60 (sessenta) minutos.
- 3. Horário de funcionamento: Matutino: 7h45 às 12h15

Vespertino: 13h45 às 18h15

- 4. O horário do recreio não é computado na carga horária diária.
- 5. A Preparação para o Trabalho, como elemento da formação integral do aluno, faz parte do objetivo geral de cada componente curricular.
- 6. Os temas transversais como saúde, higiene, sexualidade, vida familiar e social, meio ambiente, trabalho, segurança do trabalho, trânsito, comunicação social, cultura, ciência e tecnologia e linguagem são desenvolvidos organicamente integrados aos diversos componentes curriculares da base nacional comum.
- 7. A Informática é utilizada como ferramenta no desenvolvimento dos componentes curriculares.



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

#### Anexo III do Parecer nº 80/2002-CEDF

#### Matriz Curricular – 2000 e 2001

Estabelecimento de Ensino: REDE EDUCACIONAL INEI

INEI – Lago Sul – Centro Educacional
INEI – Asa Sul – Centro Educacional
INEI – Asa Norte – Centro Educacional

Curso: Ensino Médio

**Módulo**: 40 semanas (200 dias letivos)

Regime: Seriado anual

Turno: Diurno

| PARTES DO                      | ÁREAS DE           | COMPONENTES                 | SÉRIES         |                |                |
|--------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| CURRICULO                      | CONHECIMENTO       | CURRICULARES                | 1 <sup>a</sup> | 2 <sup>a</sup> | 3 <sup>a</sup> |
| BASE<br>NACIONAL<br>COMUM      | Linguagens,        | Língua Portuguesa           | 3              | 3              | 4              |
|                                | Códigos e suas     | Educação Física             | 1              | 1              | 1              |
|                                | Tecnologias        | Artes                       | 1              | 1              | 1              |
|                                | Ciências da        | Matemática                  | 3              | 3              | 3              |
|                                | Natureza,          | Biologia                    | 2              | 2              | 2              |
|                                | Matemática e suas  | Física                      | 2              | 2              | 2              |
|                                | Tecnologias        | Química                     | 2              | 2              | 2              |
|                                | Ciências Humanas   | História                    | 2              | 2              | 2              |
|                                | e suas Tecnologias | Geografia                   | 2              | 2              | 2              |
|                                |                    | Língua Estrangeira - Inglês | 2              | 2              | 2              |
| PARTE DIVERSIFICADA            |                    | Filosofia                   | 1              | 1              | -              |
|                                |                    | Integração Humana           | 1              | 1              | 1              |
| ТОТ                            | TAL SEMANAL DE N   | MÓDULOS/AULA                | 22             | 22             | 22             |
| TOTAL DE HORAS POR SÉRIE 1.026 |                    | 1.026h                      | 1.026h         | 1.026h         |                |
|                                |                    |                             | 40min          | 40min          | 40min          |
|                                | TOTAL DE HORAS     | DO CURSO                    | 3.             | .080 hor       | as             |

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. A duração do módulo/aula é de 70 (setenta) minutos.
- 2. A Preparação para o Trabalho, como elemento de formação integral do aluno, faz parte do objetivo geral de cada componente curricular.
- 3. Os temas transversais são desenvolvidos organicamente integrados aos diversos componentes curriculares da base nacional comum.
- 4. Horário de funcionamento: **Manhã**: 7h30 às 12h45

Tarde: 14h15 às 18h05 (uma vez por semana)

- 5. O horário do recreio não é computado no somatório das horas letivas diárias.
- 6. A Informática é utilizada como ferramenta no desenvolvimento dos componentes curriculares.
- 7. Os elementos de Sociologia permeiam os diversos componentes da matriz curricular, sem o tratamento de disciplina específica.



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

8

#### Anexo IV do Parecer nº 80/2002-CEDF

### Matriz Curricular – A partir de 2002

Estabelecimento de Ensino: REDE EDUCACIONAL INEI

INEI – Lago Sul – Centro Educacional
INEI – Asa Sul – Centro Educacional
INEI – Asa Norte – Centro Educacional

Curso: Ensino Médio

Módulo: 40 semanas (200 dias letivos)

**Regime**: Seriado anual

Turno: Diurno

| Turno. Diurno                 |   |                                     |                |                |                |  |
|-------------------------------|---|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|--|
| PARTES DO                     | ÁREAS DE  | COMPONENTES                         |                | SÉRIES         |                |  |
| CURRÍCULO                     | CONHECIMENTO  | CURRICULARES                        | 1 <sup>a</sup> | 2 <sup>a</sup> | 3 <sup>a</sup> |  |
| BASE<br>NACIONAL<br>COMUM     | Linguagens, Códigos<br>e suas Tecnologias                 | Língua Portuguesa                   | 2              | 2              | 2              |  |
|                               |   |                                     | 1              | 1              | 1              |  |
|                               |   | Educação Física                     | 1              | 1              | 1              |  |
|                               |   | Artes                               | 1              | 1              | 1              |  |
|                               | Ciências da Natureza,<br>Matemática e suas<br>Tecnologias | Matemática                          | 2              | 2              | 3              |  |
|                               |   | Biologia                            | 2              | 2              | 3              |  |
|                               |   | Química                             | 2              | 2              | 3              |  |
|                               |   | Física                              | 2              | 2              | 3              |  |
|                               |   | Laboratório de Ciências da Natureza | 1              | 1              | 1              |  |
|                               | Ciências Humanas e  | História                            | 1              | 1              | 2              |  |
|                               | suas Tecnologias  | Geografia                           | 1              | 1              | 2              |  |
| DADTE D                       | IVEDSIFICADA  | Língua Estrangeira - Inglês         |                | 2              | 1              |  |
| PARTE DIVERSIFICADA Filosof   |   | Filosofia/Integração Humana         | 1              | 1              | -              |  |
| TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA |   | 19                                  | 19             | 22             |                |  |
| TOTAL DE HORAS POR SÉRIE      |   | 950                                 | 950            | 1100           |                |  |
| TOTAL DE HORAS DO CURSO       |   | 3000                                |                |                |                |  |

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. A duração do módulo/aula é de 75 (setenta e cinco) minutos.
- 2. A Preparação para o Trabalho, como elemento de formação integral do aluno, faz parte do objetivo geral de cada componente curricular.
- 3. Os elementos de Sociologia permeiam os diversos componentes curriculares, sem o tratamento de disciplina específica.
- 4. Os temas transversais são desenvolvidos organicamente integrados aos diversos componentes da matriz curricular.
- 5. Horário de funcionamento: **Manhã**: 7h20 às 12h50

Tarde: 13h30 às 19h

- 6. O horário do recreio não é computado no somatório das horas letivas diárias.
- 7. A Informática é utilizada como ferramenta no desenvolvimento dos componentes curriculares.
- 8. Em princípio, a Língua Estrangeira oferecida é o Inglês. Verificado o interesse dos alunos, a escola poderá oferecer o Espanhol para aqueles que optarem por esse idioma.